

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.012317/2019-93

Unidade Gestora: 155012

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO EIRELLI.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.***.***-72, portadora da Carteira de Identidade nº 35**** SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Maroun Simão Padilha**, portador da carteira de identidade nº 132**** SSP/ES, CPF 072.***.***-48.

CONTRATADA: CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.860.728.0001-00, estabelecida à Rua Pedro Américo, nº 696B, Maceió/AL, CEP: 57.025-890, neste ato, representada pelo **Sr. Julianno Ataíde Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 197**** SSP/AL e CPF nº 058.***.***-11, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, estabelecem o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 13.303/2016, com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018 e em conformidade com os termos do **Edital do Pregão nº 70/2020-Hucam/Ufes**, e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Conforme Processo Administrativo nº 23525.012317/2019-93, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 70/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **90 (noventa) dias**, compreendendo o período de **28/06/2023 a 25/09/2023**, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação será de **R\$ 18.727,80 (dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. Os valores e quantitativos unitários dos itens estão dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. MENSAL	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (90)
------	-----------	-------------	---------------------	----------------	--------------	------------------

		ESTIMADA	(90 DIAS)	UNITARIO	ESTIMADO	DIAS)
1	Locação de Purificadores de água, incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.	130	390	R\$ 48,02	R\$ 6.242,60	R\$ 18.727,80
VALOR TOTAL						R\$ 18.727,80

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155012

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39.12

PI: OAM30F03220

Número do Empenho: 2023NE000196

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 02 (dois) % em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

6.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal

ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes
Contratante

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo
Contratante
Ebserh Hucam-Ufes

Julianno Ataíde Alves

CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO EIRELLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: Fátima de Paiva Justo 2ª: Vitor de Almeida Campagnaro

CPF: ***,700.157-**

CPF: ***,220.737-**



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 26/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 26/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julianno Ataíde Alves, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima De Paiva Justo, Assistente Administrativo**, em 27/06/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE ALMEIDA CAMPAGNARO, Assistente Administrativo**, em 27/06/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30826164** e o código CRC **A18B03F7**.

Referência: Processo nº 23525.012317/2019-93 SEI nº 30826164

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 32/2020.
Nº Processo: 23525.012317/2019-93.
Pregão. Nº 70/2020. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 11.860.728/0001-00 - CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 28/06/2023 a 25/09/2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1;
as partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.
cláusula segunda - reajuste. Vigência: 28/06/2023 a 25/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.727,80. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525011743202396. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ADESIVO CIRÚRGICO E COLA BIOLÓGICA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00118-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitações

(SIASGnet - 28/06/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23529.018807/2020-05.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 09.100.467/0001-88 - W.N. DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.590.530,32. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2023-06-29, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 23/06/2023. . Leia-se: Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 108/2018.
Nº Processo: 23530.000228/2017-63.
Pregão. Nº 62/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 22.393.778/0002-21 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 19/09/2023 e encerramento em 18/09/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93;caput e § 1º, todos do rlce 1.1;
b) o reajuste do valor contratual no importe de r\$ 21.442,06 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)referente a aplicação do índice inpc - índice nacional de preços ao consumidor, conforme previsto no edital e anexos do pregão eletrônico 62/2018.. Vigência: 19/09/2023 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 581.287,01. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2023

Empresa vencedora do certame:30.793.251/0001-31SERVICOS LTDA, item 01,valor do fornecedor R\$ 208.800,00, valor total da ata R\$ 208.800,00.

JOSÉ BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIDE C - 28/06/2023) 155017-26443-2023NE800122

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 23530.010827/2021-71.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 05.075.964/0001-12 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a troca de titularidade do contrato sei nº 040/2022, decorrentes da ata de registro de preços sei nº 173/2021 - pregão nº 59/2021 - da empresa cinco - confiança indústria e comércio ltda - cnpj: 05.075.964/0001-12 - para cei comércio exportação e importação de materiais médicos ltda - cnpj: 40.175.705/0001-64, visto que a empresa cinco - confiança indústria e comércio ltda foi incorporada à cei comércio exportação e importação de materiais médicos ltda, representada por paulo cesar pacheco, sócio administrador, e tendo fabio machado ferreira como procurador, conforme documentos sei 28661973 e 28661801.. Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 113.280,00. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 109/2022.
Nº Processo: 23530.010827/2021-71.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 05.075.964/0001-12 - CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a troca de titularidade do contrato sei nº 109/2022, decorrentes da ata de registro de preços sei nº 173/2021 - pregão nº 59/2021 - da empresa cinco - confiança indústria e comércio ltda - cnpj: 05.075.964/0001-12 - para

cei comércio exportação e importação de materiais médicos ltda - cnpj: 40.175.705/0001-64, visto que a empresa cinco - confiança indústria e comércio ltda foi incorporada à cei comércio exportação e importação de materiais médicos ltda, representada por paulo cesar pacheco, sócio administrador, e tendo fabio machado ferreira como procurador, conforme documentos sei 28661973 e 28661801.. Vigência: 18/11/2022 a 17/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.440,00. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.036017/2022-25.
Pregão Nº 101/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço não continuado, destinada à confecção e instalação de sistema complementar de sinalização visual e tátil, interna e externa para o HUB, com fornecimento de material, mão de obra, projeto de sinalização.
Fundamento Legal: . Vigência: 27/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total: R\$ 4.256.309,56. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.021826/2022-32.
Pregão Nº 125/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 11.164.874/0001-09 - RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas normais, especiais, enterais, fórmulas infantis e manipulação de leite humano, destinados a pacientes internados, ambulatoriais, acompanhantes, residentes e internos, acompanhantes e funcionários com amparo legal para atender as necessidades do hospital universitário de Brasília (hub), assegurando uma alimentação balanceada, em condições higiênico-sanitárias adequadas e que cumpram às legislações vigentes, tipo menor preço, com regime de execução em empreitada por preço unitário, segundo as normas regulamentares da unidade multiprofissional (umulti) e do setor de hotelaria hospitalar (sthh) do hospital universitário de Brasília - hub, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas e que atendam as legislações vigentes..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 11.934.452,52. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.036008/2019-39. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 11.164.874/0010-91 - RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original, ante o acordo mútuo firmado entre os signatários e com base na liberalidade constante nos itens 115 e 116 do regulamento de licitações e contratos da ebserh.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 3/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.006688/2023-90.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo tem como objeto o acordo entre o hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-uffj), unidade hospitalar da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), e a fundação de amparo à pesquisa e extensão universitária (fapeu), com a finalidade de oferecer suporte aos projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do hu-uffj, com a possibilidade de repasses de recursos financeiros, bem como de desenvolver a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no âmbito do hu-uffj, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e nesse instrumento..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765004729202311. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de produtos para saúde, órtese, prótese e materiais especiais - OPME e instrumental (bisturi descartável para facoemulsificação, campo cirúrgico para catarata, cânula dupla via, conjunto retrator de íris, eletrodo eletrocirúrgico, implantes esféricos para cavidade orbitária, injetor para implante de lente, lâmina de bisturi oftalmológico, lente intraocular 3 peças, lente intraocular peça única, pinça com cabo para bisturí. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 29/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/06/2023) 155903-26443-2023NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 047/2021.
Nº Processo: 23541.000102/2021-46.
Inexigibilidade. Nº 010/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: O objeto contratual fica suprimido na ordem de R\$ 58.953,24, equivalente a - 24,24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 27/06/2023. Vigência: 27/06/2023 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 184.285,92. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 023/2018. Nº Processo: 23541.000612/2017-37. Pregão. Nº 083/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 01.264.336/0001-24 - SULCLEAN SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado excepcionalmente por 03 meses, a partir

